



PARECER Nº **DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 323/2023.**

De iniciativa do Nobre Vereador Marcelo Messias, o presente projeto de lei, que "denomina Praça Doutor Genésio Vivanco Solano Sobrinho, o logradouro inominado localizado no entroncamento da Avenida João Dias com a Rua Laguna (Av. Arquiteto Carlos Bratke), e dá outras providências".

Segundo a justificativa apresentada, a homenagem ao Doutor Genésio Vivanco Solano Sobrinho busca reconhecer sua trajetória de vida dedicada ao serviço público e à sociedade. Destacou-se como advogado, desembargador federal do trabalho, professor universitário e membro ativo de diversas entidades, como o Rotary Club São Paulo Ponte Estaiada. Sua atuação foi marcada por projetos sociais sustentáveis e pela defesa da democracia, além de sua contribuição literária e acadêmica. A justificativa enfatiza seu legado como figura de grande valor moral e intelectual, merecedor de todas as honras.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela **legalidade** do projeto, considerando-o em conformidade com a competência legislativa municipal prevista na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município. O parecer destacou que a matéria está alinhada com a Lei nº 14.454/2007, que regula a denominação de logradouros públicos, e que, por se tratar de um logradouro inominado, a aprovação pode ser feita pelas Comissões Permanentes, dispensando votação em Plenário.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifesta-se favoravelmente ao projeto, considerando que a denominação da praça em homenagem ao Dr. Genésio Vivanco Solano Sobrinho valoriza a memória urbana e reconhece uma personalidade de relevante contribuição para a comunidade local, fortalecendo a identidade do espaço público e seu significado para a população da região de Santo Amaro.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em

